



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1067, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA INTERNA CME Nº 2 DE 6 DE JUNHO DE 2025.
- PORTARIA Nº 1037, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. REVOGAÇÃO DE PORTARIAS ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 1039, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 1046, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 1047, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 1048, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 30, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 - NOMEIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS EDITAIS CULTURAIS Nº 03/2025, Nº 04/2025 E Nº 05/2025 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 31, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS EDITAIS CULTURAIS Nº 03/2025 E Nº 04/2025 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 32, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL CULTURAL Nº 05/2025 - ARTESANATO DE CANTO A CANTO DE GUANAMBI 2025 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 - TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.
- EDITAL Nº03/2025 DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, REFERENTE À ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR (DIRETORES E VICE-DIRETORES) DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - KATIA GRACIELE SILVA CHAVES.
- RESCISÃO CONTRATUAL - RAMON PEREIRA DO CARMO.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ABNER CALLEBE OLIVEIRA LIMA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ALANA SABRINY NASCIMENTO BRITO.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - FABIANA PEREIRA DA SILVA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - UANE GABRIELLE SOARES CARVALHO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1067, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Instaura Sindicância
Administrativa e dá outras
providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a adoção de providências contra servidor público, de modo que os fatos considerados de natureza grave sejam apurados mediante instauração de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990, para apurar o suposto crime de Peculato, previsto no art. 312 do Código Penal, apurando a autoria e responsabilidade para ressarcimento dos danos causados ao erário público, conforme informações contidas no Ofício nº 549/2025.

Art. 2º Nomear os servidores HESNEY NUNES CRUZ, MARINA GABRIELA LESSA PRADO e CLODOMIRO ALVES DE SOUZA JUNIOR, sob a presidência do primeiro, para formarem a comissão sindicante, a fim de apurar os fatos aduzidos no ofício supracitado.

Art. 3º Garantir independência e imparcialidade à comissão, especialmente para ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, observando-se, contudo, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 084/1990.



Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, dando ciência à Administração Superior, na forma do art. 167 da Lei Municipal nº 084/1990.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de setembro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 04 de 02 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 08/09/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0042616** e o código CRC **86444C80**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Casa dos Conselhos da Educação
Rua Joaquim Chaves, Santo Antônio – Guanambi – Bahia
E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br
Celular: 77 99846-9049



PORTARIA INTERNA CME Nº 2 DE 6 DE JUNHO DE 2025

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 15 do Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art.11 do Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear a **Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental** e a **Câmara de Legislação e Normas** do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão de Educação Infantil e Ensino Fundamental será composta pelos/as conselheiros/as:

João Henrique da Silva Oliveira

Leila Lôbo de Carvalho

Marinez Gomes de Jesus

Maria Solange Gomes da Cruz

Sirlene Prates Costa Teixeira

Evelin Lavine Silva Domingues

Thiago de Matos Oliveira

Eliene Joelma Fernandes Bomfim

Raidalva Nunes Lima

Art. 2º - A Comissão de Legislação e Normas será composta pelos/as conselheiros/as:

Jane Mary Lima Castro

Lajucy Rodrigues Donato

Maria Sílvia Barros Neves de Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Casa dos Conselhos da Educação
Rua Joaquim Chaves, Santo Antônio – Guanambi – Bahia
E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br
Celular: 77 99846-9049



Marinalva Nunes Fernandes

Welton Dias Castro

Fábio dos Santos Teixeira

Eliene Márcia Fernandes de Oliveira

Edmiria de Cássia Souza Paes

Nilta Aline dos Santos Rodrigues

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 6 de junho de 2025.

Leila Lôbo de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1037, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Revogação de portarias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 914 de 01 de AGOSTO de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, datado de 04 de AGOSTO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 de setembro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 08/09/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0042468** e o código CRC **9459863A**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA N° 1039, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membros da comissão de processo administrativo disciplinar e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a nomeação dos servidores DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR, matrícula nº 300013, ROBERTO JÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 200400 e CHARLES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 140001, nomeados por meio da Portaria nº 521 de 14 de maio de 2025.

Art. 2º Nomear, para assumir os trabalhos do PAD nº 127/2025, sob a presidência da primeira, a servidora MARINES ALVES TEIXEIRA BOA SORTE, matrícula nº 100458, bem como os servidores DUÍLIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 9001268 e ANTONIEL WAGNER FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 600010, na condição de membros.

Art. 3º Reiniciar o prazo de 60 (sessenta) dias para tramitação do processo, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deverá a comissão anterior repassar toda a documentação atinente ao Processo Administrativo Disciplinar à comissão doravante instituída.

Art. 5º Fica prorrogado o afastamento provisório do servidor, sem prejuízo da remuneração, permanecendo suspenso o seu acesso às dependências do local de trabalho, aos sistemas, computadores, celulares, veículos, chaves e demais ferramentas de trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 de setembro
de 2025.**

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 08/09/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0042478** e o código CRC **F051CA5A**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA N° 1046, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **RAMONE KELLY SOUZA SANTOS GUIMARÃES**, com nº de matrícula **9007009**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, licença maternidade por um período de **03/09/2025 à 01/03/2026**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 03/09/2025**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de setembro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 08/09/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0042564** e o código CRC **AB9AA3F5**.



SEI-10.001068/2025-2

0042564v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA N° 1047, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LORENA BEZERRA DE SOUZA**, com nº de matrícula **9009526**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, licença maternidade por um período de **26/08/2025 à 21/02/2026**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 26/08/2025**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de setembro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 08/09/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0042565** e o código CRC **0E541EB7**.



SEI-10.001071/2025-4

0042565v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1048, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Paternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais .

Considerando a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, que prorroga a licença-paternidade para 20 (vinte) dias.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GLEIDSON PEREIRA MATOS**, com nº de matrícula **9010856**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA**, licença paternidade por um período de **03/09/2025** à **22/09/2025**, em conformidade com a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, Sessão II, Art. 18, XI..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **03/09/2025**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de setembro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 08/09/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0042566** e o código CRC **7883E3FB**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

PORTARIA Nº 30 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia Comissão de Organização dos Editais Culturais nº 03/2025, nº 04/2025 e nº 05/2025 e estabelece outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Organização dos Editais de Chamamento Público nº 03/2025 - Edital Semana da Consciência Negra de Guanambi, nº 04/2025 - Edital para Apresentações Musicais e nº 05/2025 - Artesanato de Canto a Canto de Guanambi:

1. Jardiel Alarcon Silva Santos (Presidente)
2. Isadora Alves Barbosa
3. Mariana Pereira Nogueira Oliveira

Art.2º A Comissão de Organização será composta por membros da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo indicados pelo Secretário.

Art.3º É de responsabilidade da Comissão de Organização:

- I- Credenciar e acompanhar as inscrições dos Editais;
- II- Acompanhar todas as diligências necessárias para publicidade e demais informes de transparência destes instrumentos;
- III- Deliberar sobre os casos omissos, que por ventura, possam surgir;
- IV- Seguir todos os procedimentos para cumprir os cronogramas dos Editais;
- V- Fiscalizar, avaliar e fazer relatório de todo o processo de execução destes editais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Diego Pi Rocha Pereira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Decreto Nº 144 de 18 de Fevereiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

PORTARIA Nº 31 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia Comissão de Avaliação dos Editais Culturais nº 03/2025 e nº 04/2025 e estabelece outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação dos Editais de Chamamento Público nº 03/2025 - Edital Semana da Consciência Negra de Guanambi e nº 04/2025 - Edital para Apresentações Musicais:

1. Eder Carlos Pereira de Oliveira
2. Elias Gomes
3. Marilete Moreira Rocha Diedrichs

Art.2º É de responsabilidade da Comissão de Avaliação:

- I- Avaliar e propor métodos respeitando os critérios dos Editais para andamento da avaliação das propostas;
- II- Fiscalizar, averiguar e usar artifícios para dar celeridade ao processo de avaliação;
- III- Pontuar as propostas obedecendo os critérios propostos pelos Editais;
- IV- Atender demais diligências que surgirem para prestar assessoria em casos citados da avaliação destes editais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Diego Pi Rocha Pereira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto Nº 144 de 18 de fevereiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

PORTARIA Nº 32 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia Comissão de Avaliação do Edital Cultural nº 05/2025 - Artesanato de Canto a Canto de Guanambi 2025 e estabelece outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 05/2025 - Artesanato de Canto a Canto de Guanambi 2025:

1. Maria Madalena Teixeira Cotrim
2. Elias Gomes
3. Ana Isadora Lima Moreira

Art.2º É de responsabilidade da Comissão de Avaliação:

- I- Avaliar e propor métodos respeitando os critérios do Edital para andamento da avaliação das propostas;
- II- Fiscalizar, averiguar e usar artifícios para dar celeridade ao processo de avaliação;
- III- Pontuar as propostas obedecendo os critérios propostos pelo Edital;
- IV- Atender demais diligências que surgirem para prestar assessoria em casos citados da avaliação deste edital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Diego Pi Rocha Pereira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto Nº 144 de 18 de Fevereiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 2º QUADRIMESTRE de 2025, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º e art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, que os instrumentos de planejamento devem incentivar a participação popular e a realização de audiências públicas conforme o que dispõe o art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, Lei Complementar nº 101/00, mormente para os exercícios de 2025 e 2026.

FAZ SABER:

Convida toda a comunidade de Guanambi e interessados, para acompanharem presencialmente ou através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada na Câmara Municipal de Guanambi, no espaço **Tribuna Livre da Sessão Ordinária**, no dia **30 de setembro de 2025, às 09h00** transmitida por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, nos endereços eletrônicos:

<<https://www.facebook.com/camaradeguanambi/>> e <<https://www.facebook.com/PrefeituradeGuanambi/>>

Gabinete do Prefeito Municipal de Guanambi, 08 de setembro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



Edital nº 03/2025

Dispõe sobre a Inscrição para a realização da Prova Objetiva, referente à Etapa 2 do processo seletivo para provimento do cargo ou função de gestor escolar (diretores e vice-diretores) das instituições escolares da Rede Municipal de Guanambi-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que dispõe sobre a **Etapa 2 – Inscrições para a Prova Objetiva**, conforme normas estabelecidas no Edital Geral nº 1/2025.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para a Prova Objetiva serão realizadas **no período de 08/09/2025 a 12/09/2025**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://sead.ufba.br/edital-guanambi-e-sead-ufba-capacitacao-em-gestao-escolar>.
- 1.2. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição, fornecendo todas as informações solicitadas.
- 1.3. A inscrição somente será validada após a confirmação eletrônica do envio do formulário.
- 1.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A lista preliminar de candidatos com inscrição homologada será divulgada em 16/09/2025 no site https://guanambi.ba.gov.br/diario_oficial.
- 2.2. Os candidatos terão prazo de 17/09/2025 a 18/09/2025, até as 23h59min, para interpor recurso contra indeferimento da inscrição.
- 2.3. A lista final de inscrições homologadas será publicada em 19/09/2025.

3. DA PROVA OBJETIVA

- 3.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 28/09/2025, às 9h da manhã, Polo da Universidade Aberta do Brasil.
- 3.2. A avaliação terá duração de 4 horas e será composta por 50 questões de múltipla escolha, conforme conteúdo programático do Edital Geral nº 1/2025, no Anexo IV.
- 3.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação com foto.
- 3.4. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para início da prova.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 - 4666



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato é responsável por acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo no site https://guanambi.ba.gov.br/diario_oficial.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Guanambi, 08 de setembro de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 002 de 02 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	KATIA GRACIELE SILVA CHAVES
Função	ASSISTENTE SOCIAL
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENEDINA COSTA DE MACEDO.
Vigência	03/02/2025 A 31/12/2025
Rescisão	31.08.2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	RAMON PEREIRA DO CARMO
Função	SERVENTE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência	06/01/2025 A 31/12/2025
Rescisão	08.09.2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	08/09/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ABNER CALLEBE OLIVEIRA LIMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
	Função de FONOAUDIÓLOGO , local por este indicado para atender na CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL - CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	09/09/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ALANA SABRINY NASCIMENTO BRITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELITO BRITO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	08/09/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	FABIANA PEREIRA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
	Função de FONOAUDIÓLOGO , local por este indicado para atender na CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL - CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	08/09/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	UANE GABRIELLE SOARES CARVALHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CA0B-8720-B8A6-EFDD-A5EE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA0B-8720-B8A6-EFDD-A5EE



Hash do Documento

61e1aa3693d2988aff03e0343c7ea93c826492ae8cb8784e2a796e0117f46d5f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/09/2025 17:30 UTC-03:00